

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2022 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NESTA SEXTA-FEIRA (17/06).

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2022, CMF/RN.

TORNA FACULTATIVO O
EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO
LEGISLATIVO FLORANIENSE
NESTA SEXTA-FEIRA (17/06).

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO que nesta quinta-feira (16) será feriado em comemoração a “Corpus Christi”; CONSIDERANDO a Portaria ME nº 5.407/2022 do Governo Federal, que estabelece Ponto Facultativo para os servidores no dia 17 de junho de 2022; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.605/2022, que decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e dá outras providências;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **17 de junho (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 20 de junho (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 15 de junho de 2022.

Ver. Jonas Moreira da Silva
PRESIDENTE

Publicado por: Jonas Moreira da Silva
Código Identificador: 44862501

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2022.
EDIÇÃO 1424. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>